

REGISTRO DE IMÓVEIS

COLOMBO - PARANÁ

RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 79

DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA

OFICIAL

JURACY LAZAROTTO DA SILVA

EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERAL

FICHA

01

I.R.

MATRÍCULA Nº 38.195

RUBRICA

Juracy

"Um lote de terreno sob nº 25 (vinte e cinco) da quadra "A" da Planta VILA AUGUSTA, situada neste Município e Comarca de Colombo-Pr. Com as seguintes características e confrontações: De quem da rua olha o imóvel, mede 13,00m. de frente para a rua Hélio Dalprá. Na lateral direita mede 31,00m. onde faz divisa com o lote nº 23. Na lateral esquerda mede 31,00m. onde faz divisa com o lote nº 27. Na parte dos fundos onde faz divisa com o lote nº 24, mede 13,00m. Com a área de 403,00m². Indicação Fiscal nº 02.04.001.210.001.

PROPRIETARIOS: DEOCLECIO VALENTE E S/M ARICLE MARIA COSTACURTA VALENTE, brasileiros, casados.

REGISTRO ANTERIOR: Havido pela transcrição nº 13.929 do livro 3-G deste Cartório. Colombo, 03 de Outubro de 1.991.

Juracy D. da Silva

R.1- 38.195- PARTILHA - Conforme formal de Partilha, extraído dos Autos de ARROLAMENTO Sumário sob nº 387/91 datado de 11.09.91, expedido pela Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Colombo-Pr., homologado por sentença em 09.09.91. O Espólio de DEOCLECIO VALENTE, faz pagamento de 49% do imóvel objeto desta matrícula à ARICLE MARIA COSTACURTA VALENTE, brasileira, viúva, do lar, CI/RG Nº 698.289-Pr., CPF/MF nº 769403589-20. Pelo valor estimado em Cr\$ 800.000,00, a quantia de Cr\$ 392.000,00. Colombo, 18 de Outubro de 1.991.

Juracy D. da Silva

R.2- 38.195- PARTILHA - Conforme Formal de Partilha, extraído dos Autos de ARROLAMENTO Sumário sob nº 387/91 datado de 11.09.91, expedido pela Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Colombo-Pr. homologado por sentença em 09.09.91, O espólio de DEOCLECIO VALENTE., faz pagamento de 51% do imóvel objeto desta matrícula à GERSON LUIZ VALENTE, casado com MARCIA K. VALENTE, brasileiros, ele do comércio, CI/RG nº 1.216.176-Pr. ela do lar, residentes neste Município de Colombo. Pelo estimado em Cr\$ 800.000,00, a quantia de Cr\$ 408.000,00. Colombo, 18 de Outubro de 1.991.

Juracy D. da Silva

CONTINUAÇÃO

R-3/38.195-Protocolo nº 85.360 de 24/01/2.001: COMPRA E VENDA:

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião de Guaraituba, aos 17/01/2.001, as fls. 071 do livro nº 80-E, ITBI-DAM sob nº 112/2.001 de Colombo, recolhimento R\$ 200,00. Como vendedores: **ARICLÊ MARIA COSTACURTA VALENTE**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de Identidade sob nº 698.289-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 799.403.589-20, e **GERSON LUIZ VALENTE** e sua mulher **MARCIA KRAMBECK VALENTE**, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens (na vigência da lei 6.515/77), ele do comércio, ela do lar, respectivamente portadores das cedulas de identidade sob nºs 1.216.176-PR e 1.776.553-1-PR e inscritos no CPF/MF sob nºs 222.721.359-00, residentes e domiciliados na Rodovia BR-476 (Estrada da Ribeira), Km. 6, nº 550, neste Distrito, **VENDEM** o imóvel objeto desta Matrícula à **AIRTO MILANI**, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens (anteriormente a Lei 6.515/77-09.05.1.964) com **Da. ANGELA CARMEM GUENO MILANI**, aposentado, portador da cédula de identidade sob nº 1.041.925-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 111.996.369-91 e **GILBERTO MILANI**, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, portador da cédula de identidade sob nº 3.912.225-1-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 541.845.849-34, residentes e domiciliados respectivamente na Rua Carlos Prochaska, nº 194, Jardim Viviane, e Rua Travessa Vila Real, nº 90, Parque residencial Sta. Terezinha, neste Distrito, pelo valor de R\$ 10.000,00 e para efeitos fiscais R\$ 10.000,00. Sem Condições. Que os vendedores não são vinculados à instituição de Previdência Social como empregadores. Esta Transação foi comunicada à SRF, pelo Tabelião. Não existem ações reais pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel. Custas: 3.060,00 (VRC). R\$ 236,00 COLOMBO, 25 de Janeiro de 2.001.

R-4/38.195 - Protocolo nº 141.473 em 14/04/2014: COMPRA E VENDA:

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tab. Dist. de Guaraituba, aos 03/04/2014, às folhas nº 005 do livro nº 00191-E. Como vendedores: **AIRTO MILANI**, brasileiro, aposentado, portador da C.I. nº 1.041.925-PR, inscrito no CPF/MF nº 111.996.369-91, e sua esposa **ANGELA CARMEN GUENO MILANI**, brasileira, comerciante, portadora da C.I. nº 1.916.859SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 026.461.699-53; casados sob o regime de Comunhão parcial de bens, em 09/05/1964, residentes e domiciliados à Rua Carlos Francisco Prochaska, 194, Jardim Viviane, na Cidade de Colombo/PR e **GILBERTO MILANI**, brasileiro, do comércio, portador da CI nº 3.912.225-1SSP/PR e inscrito no CPF nº 541.845.849-34, e sua esposa **LUCINEIA PRESTES MILANI**, do lar, portadora da CI nº 5.941.904-8SSP/PR, inscrito no CPF nº 900.891.389-53, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, conforme escritura de Pacto Antenupcial lavrada lavrada as fls. 159/160 do Livro 91-E, termo 5180 do Serviço Distrital de Guaraituba, da Comarca de Colombo-Pr, residentes e domiciliados a Rua Ana rosenente Trevisan, nº 361, São Dimas, na Cidade de Colombo-Pr, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula à **IVO GUENO**, brasileiro, do

SEGUE

CONTINUAÇÃO

comércio, portador da C.I. nº 1,307.776/PR, inscrito no CPF/MF nº 275.570.739-91, casado com **ANGELA MARIA MOCELIN GUENO**, sob o regime de Comunhão universal de bens, em 04/11/1991, conforme escritura pública de pacto antenupcial. lavrada às fls. 165 do Livro B-09, termo 2315 do Serviço Distrital de Guaraituba, da Comarca de Colombo-Pr, residentes e domiciliados à Rua Presidente Farias, 53, Colônia faria, na Cidade de Colombo-PR. Valor declarado pela parte R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Sem condições. Imposto de Trasnmissão de Bens Imóveis - ITBI sob nº 28275/2013 no valor de R\$ 2.628,95 valor para efeitos fiscais R\$ 131.447,61. Guia de FUNREJUS nº 14008963630057100 no valor de R\$ 140,00. A Doi foi emitida a SRF. pelo Tabelião. Custas: (4312 VRC) = R\$ 694,00. COLOMBO, 16 de abril de 2014.

MT

Adriana Maria Alberti

Juramentada

R-5/38.195 - Protocolo nº 198.383 em 16/09/2022: PENHORA: Conforme Ofício nº 1004.2022 expedido em data de 31/05/2022, acompanhado do Termo de Penhora datado de 27/05/2022, e, Decisão datada de 01/08/2022, extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº 0000136-71.2021.8.16.0185, em trâmite na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR; os quais ficam arquivados nesta Serentia, em que é EXEQUENTE: **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** (CNPJ/MF nº 76.416.890/0001-89); e como EXECUTADOS: **ANGELA MARIA MOCELIN GUENO** (CPF/MF nº 700.277.909-59), **BRUNO FRANCISCO HIRT** (CPF/MF nº 055.756.479-43), **EDUARDO LOPES DE SOUZA** (CPF/MF nº 792.301.219-91) e **TATIANE DE SOUZA** (CPF/MF nº 026.780.389-39); procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de **R\$ 8.916.177,58 (oito milhões e novecentos e dezesseis mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**. Encaminhado Ofício nº 1051/2022 à 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.zOqLV.kmea2-HXxje.J4Voy. COLOMBO, 16 de setembro de 2022.

Bel. Denize Ap. da Silva Ros:
Oficial

MC

SEGUE